

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2021.

TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVICOS — ME.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praca Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295,204,954-87. Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE. simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVICOS – ME - R EUCLIDES MOTA. 142 - CENTRO - SURUBIM -PE, CNPJ nº 27.162.173/0001-62, neste ato representado por Bruna Vitoria Farias de Abreu Arruda, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Euclides Mota, 142, Casa - Centro - Surubim - PE, CPF nº 116.596.774-08, Carteira de Identidade nº 9838618 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art. 57... § II, da Lei 8.666/93, Referente ao Processo Administrativo nº 003/2021, AD00001/2021, com o objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da Frota pertencente a Prefeitura de Vertente do Lério/PE. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Este primeiro termo aditivo de contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 30 de Setembro de 2021, Prorrogar por mais 12 meses, para Contratação de Empresa para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da Frota pertencente a Prefeitura de Vertente do Lério/PE. Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57. passando a vencer em 30 de Setembro de 2023.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.



MUNICIPIO DE VERTENTE DO LERIO – PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO GABINETE DO PREFEITO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 30 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA
GASES E SERVICOS – ME
CNPJ nº 27.162.173/0001-62
BRUNA VITORIA FARIAS DE

ABREU ARRUDA 116.596.774–08